



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DONA FRANCISCA

INDICAÇÃO N.º 02/2017

“Indica ao Executivo Municipal que veja a possibilidade de aumentar de 6(seis) meses para 12 (doze) meses a isenção de pagamento do aluguel do Quiosque da Praça Pe. José Iop.”

Os vereadores que abaixo subscrevem, nos termos do Regimento Interno desta Casa e em atenção à função constitucional que ao legislador é imposta, vem apresentar esta INDICAÇÃO, com o objetivo de que sejam adotadas as seguintes medidas de interesse comunitário.

“Indica ao Executivo Municipal que veja a possibilidade de aumentar de 6(seis) meses para 12 (doze) meses a isenção de pagamento do aluguel do Quiosque da Praça Pe. José Iop”.

JUSTIFICATIVA

• É necessário aumentar o prazo de isenção de pagamento deste local para que o empreendedor interessado possa ter um fôlego para se estruturar e dar continuidade do estabelecimento com um bom atendimento.

Sala das Sessões, Em 08 de maio de 2017.

Carlos Fantinel – Fabrício do C. Rampelotto – João E. Schlosser – Valdomiro A. Fiss
Bancada do PP

Carine B. Fantinel – Carlos A. Fogliarini – Eliane G. Hoppe – Emerson Leonardi
Bancada do PMDB

Milton Inácio da Silva
Bancada do PDT